

Plataforma Carolina Bori

Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Plataforma Carolina Bori

Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Manual do Usuário – Acesso a Plataforma Carolina Bori utilizando o sistema Gov.Br e para os requerentes estrangeiros

Sumário

1. Configurações Recomendadas	3
2. Objetivos.....	3
3. Acesso a Plataforma Carolina Bori	5
3.1. Entrar	6
3.2. Solicitar acesso	7
3.2.1. Usuário não cadastrado no sistema Acesso Gov.br	8
3.2.2. Usuário já cadastrado no sistema Acesso Gov.br	12
3.2.3. Solicitar Acesso Requerente Estrangeiro (s/CPF).....	12
3.2.4. Alterar dados cadastrais (RNE).....	13
3.3. Recuperar Senha / Alterar Dados.....	14
3.4. Preencher dados adicionais.....	17
3.5. Fale Conosco – Abrir chamado para a equipe gestão da Plataforma Carolina Bori	18
3.6. Sair do sistema (Gov.br)	19

1. Configurações Recomendadas

A Plataforma Carolina Bori foi desenvolvida em uma plataforma Web a fim de permitir o acesso ao sistema em todas as regiões do País. Para isso, é necessário possuir uma conexão local com a Internet.

Requisitos mínimos para acesso ao sistema:

- O sistema deve ser usado nos seguintes navegadores a partir das respectivas versões:
 - *Internet Explore 8.0 (ou superior);*
 - *Mozilla Firefox 3.5 (ou superior);*
 - *Google Chrome 57 (ou superior),*
 - *Microsoft Edge, versão 99.0.1150.55 e*
 - *Opera, versão: 84.0.4316.31*

- Ter configurado o aplicativo para leitura de arquivos no formato PDF.

Recomendamos manter seu navegador sempre atualizado, a fim de obter melhor desempenho na utilização da Plataforma Carolina Bori.

2. Objetivos

O presente manual tem como objetivo fornecer orientações para que os usuários possam realizar o cadastro e acesso a Plataforma Carolina Bori.

A Plataforma Carolina Bori tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

- Permitir a adesão e estabelecimento da capacidade de atendimento pelas universidades Revalidadora e reconhecedoras.
- Permitir aos Requerentes que façam a solicitação de revalidação ou reconhecimento de diplomas obtidos no exterior.
- Possibilitar que os processos de análise sejam finalizados na plataforma.
- Manter as informações de diplomas revalidados e reconhecidos em território nacional para melhoria das implementações de políticas públicas.

- Proporcionar a comunicação entre as instituições, requerentes e o ministério da educação.

Importante: Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação e de reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira.

Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas. Os diplomas de mestrado e de doutorado poderão ser reconhecidos por universidades públicas ou privadas.

3. Acesso a Plataforma Carolina Bori

Para acessar o sistema, o usuário deve informar o endereço eletrônico:

<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/>.

Ao acessar o sistema, estarão disponíveis as opções para que as Instituições, Requerentes (com ou sem CPF) e os Gestores do Ministério da Educação possam navegar nas funcionalidades existentes.

Plataforma Carolina Bori

Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Plataforma Carolina Bori

A Plataforma Carolina Bori encontra-se disponível para receber pedidos de Revalidação e/ou Reconhecimento de diploma estrangeiro. Aconselhamos a leitura cuidadosa da Portaria Normativa nº22/2016 do MEC, que dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Orientamos também a leitura atenta dos itens do Portal Carolina Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>), pois lá poderá obter informações adicionais, legislação, prazos e perguntas frequentes, etc.

A plataforma Carolina Bori é um sistema informatizado criado pelo Ministério da Educação (SESU e CAPES), para gestão e controle de processos de Revalidação e Reconhecimento de diplomas estrangeiros no Brasil.

Esta plataforma reúne Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Privadas que, por adesão, oferecem as informações necessárias para que os requerentes (diplomados) solicitem a Revalidação ou o Reconhecimento dos seus diplomas estrangeiros.

A plataforma facilita a gestão e o controle do fluxo dos processos de revalidação/reconhecimento, além de maior interatividade entre as partes interessadas.

Por meio da plataforma, a IES oferece ao requerente as seguintes informações: documentação exigida, cursos e programas ofertados, capacidade de atendimento simultâneo e valores das taxas para prestação de serviços. Desse modo, o requerente pode escolher a instituição na qual solicitará a revalidação de diploma para os cursos de graduação e/ou reconhecimento de diploma de Mestrado ou de Doutorado stricto sensu.

À medida que o sistema esteja operativo, a plataforma Carolina Bori constituirá um Banco de Dados que oferecerá aos requerentes a informação a respeito das IES que já revalidaram diplomas de cursos similares aos seus. A plataforma abriga igualmente um conjunto de Instituições que fazem parte de Acordos Internacionais e cujos cursos devem ser objeto de processos de tramitação simplificada.

Para além de um sistema facilitador do trabalho de gestão de processos para os requerentes (diplomados) e as IES, a plataforma reunirá um banco de dados com informações relevantes para estabelecimento de políticas de internacionalização da educação superior brasileira, contribuindo para o atingimento das estratégias 14.9 e 14.10 da meta 14 do Plano Nacional de Educação. Nesse sentido, mesmo aquelas IES que não fizerem adesão à plataforma, precisarão inserir, com regularidade, informações referentes aos processos efetivados em sua instituição.

Sejam bem-vindos!

Já sou cadastrado

- Entrar com Gov.br
- Entrar Requerente Estrangeiro (s/CPF)

A forma de acesso mudou. [Clique aqui](#) para saber como acessar.

Solicitar acesso

- Solicitar Acesso
- Solicitar Acesso Requerente Estrangeiro (s/CPF)

Ministério da Educação

Plataforma Carolina Bori
Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Requisitos mínimos: Navegador: Internet Explorer 8.0 (ou superior), Mozilla Firefox 3.5 (ou superior).

origin-RL30-7079-2285 - Todos os direitos reservados.

Na página inicial do sistema são apresentadas as seguintes opções:

- **Já sou cadastrado:** opções para usuários que já possuem acesso ao sistema.
 - **Entrar com Gov.br:** opção utilizada para Instituições Revalidadoras e Reconhecedoras, Gestor MEC e Requerentes portadores de número de CPF (Cadastro de Pessoa Física). Ao acionar, o sistema apresenta a tela

conforme item **3.1** deste manual.

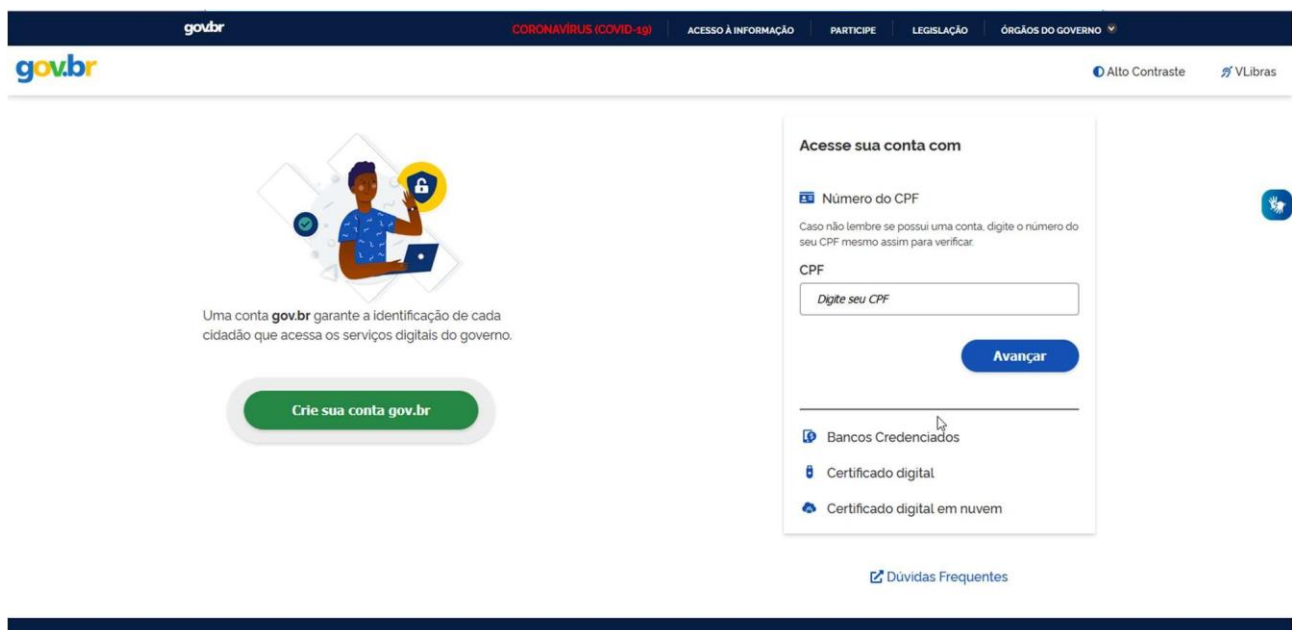
- **Entrar Requerente Estrangeiro (s/CPF):** opção para Requerentes estrangeiros que não possuem CPF.
- **Solicitar acesso:** opções apresentadas para que os usuários possam se cadastrar no sistema.
 - **Solicitar Acesso:** opção utilizada para Instituições Revalidadoras e Reconhecedoras, Gestor MEC e Requerentes com número de CPF (Cadastro de Pessoa Física). Ao acionar o botão, o sistema apresenta a tela conforme item **0** deste manual.
 - **Solicitar Acesso Requerente Estrangeiro (s/CPF):** opção para Requerentes estrangeiros que não possuem CPF.

Importante: a Plataforma enviará e-mail para os reitores ou dirigentes cadastrados no sistema e-MEC (<http://emec.mec.gov.br/>) convidando-os para acessarem o sistema. Apenas os reitores cadastrados no e-MEC podeo sistema.

3.1. Entrar

Para acessar o sistema, clique no botão  localizado na área “Já sou cadastrado” da página inicial do sistema.

O sistema o redirecionará para a página de autenticação Acesso Gov.br, conforme imagemabaixo:

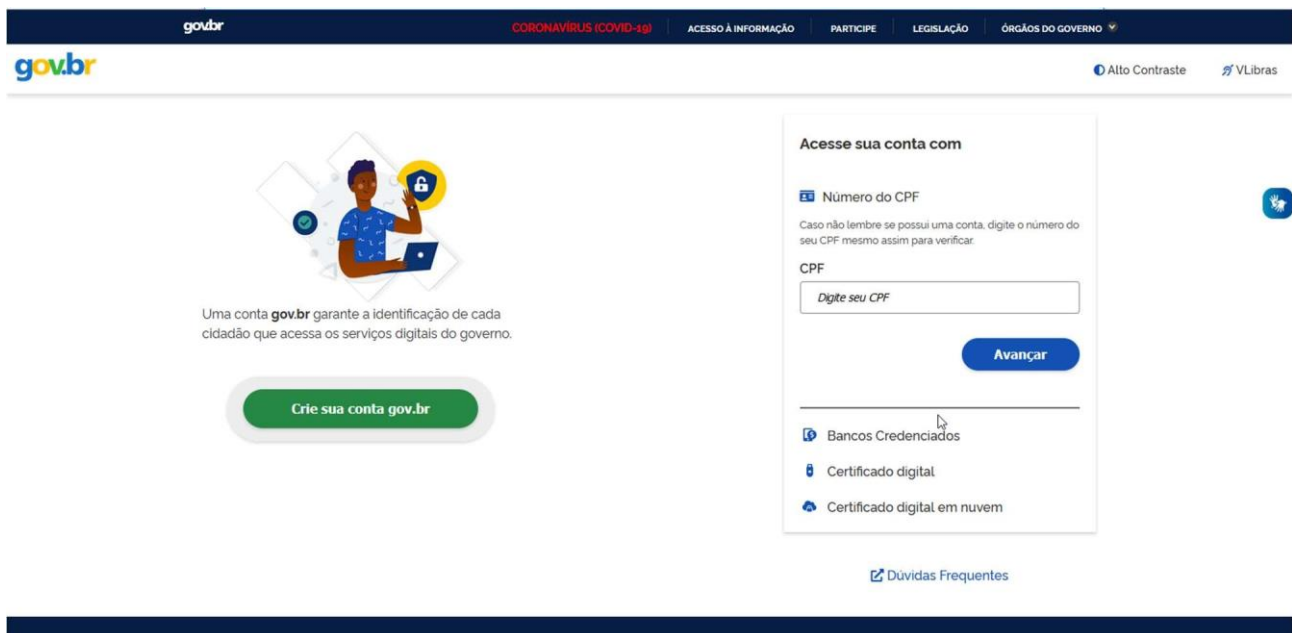


O usuário deve informar os campos CPF e deve clicar no botão “Avançar”.

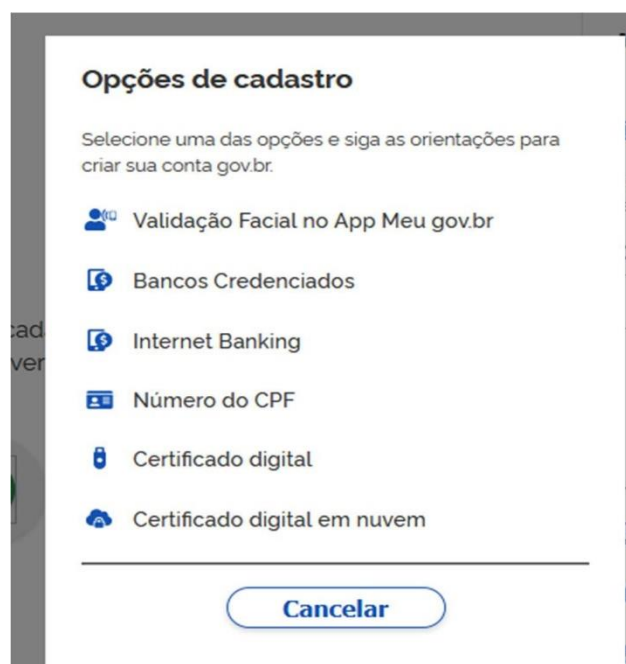
O usuário deve informar a Senha e deve clicar no botão “Entrar”. A Plataforma Carolina Bori é apresentada ao usuário.

3.2. Solicitar acesso

Ao clicar no botão “Solicitar acesso” da tela inicial do sistema, sistema apresenta a conforme imagem abaixo.



O usuário deve clicar no botão/link “Crie sua conta gov.br”. O sistema apresenta a tela, conforme imagem abaixo:



O usuário deve selecionar um tipo de “Opção de cadastro”.

O sistema irá verificar se o usuário já é cadastrado no sistema Acesso Gov.br

Caso o sistema verifique que o usuário não está cadastrado, será apresentada a tela, conforme item **3.2.1** deste manual. Caso o sistema verifique que o CPF informado já consta na base de usuários, o sistema irá apresentar a tela conforme item **3.2.2** deste manual.

3.2.1. Usuário não cadastrado no sistema Acesso Gov.br

Caso o usuário escolha a opção ‘Número do CPF, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado

A imagem mostra a interface de usuário para a criação de uma conta no gov.br. No topo, há uma barra de navegação com o logo gov.br e links para 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO' e 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. Abaixo, há uma barra de utilidades com 'Alto Contraste' e 'VLibras'. O título da página é 'Criar conta com CPF'. O formulário contém uma barra de progresso com quatro etapas: 'Dados Cadastrais' (1), 'Validar Dados' (2), 'Habilitar Cadastro' (3) e 'Cadastrar Senha' (4). O primeiro campo é 'CPF', com o placeholder 'Digite somente números'. O segundo campo é 'Nome Completo', com o placeholder 'Digite seu nome completo'. Abaixo dos campos, há uma caixa de seleção para 'Li e estou de acordo com os Termos de uso.' e um campo de segurança 'Não sou um robô' com o ícone do reCAPTCHA. No rodapé do formulário, há um link 'Cancelar' e um botão 'Avançar'.

no Acesso Gob.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo

O usuário deve informar todos o s dados e clicar no botão Avançar.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma Carolina Bori.

Caso o usuário escolha a opção ‘Validação Facial no App Meu Gov br’’, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gob.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo

O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Gerar QR Code. O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma Carolina Bori.

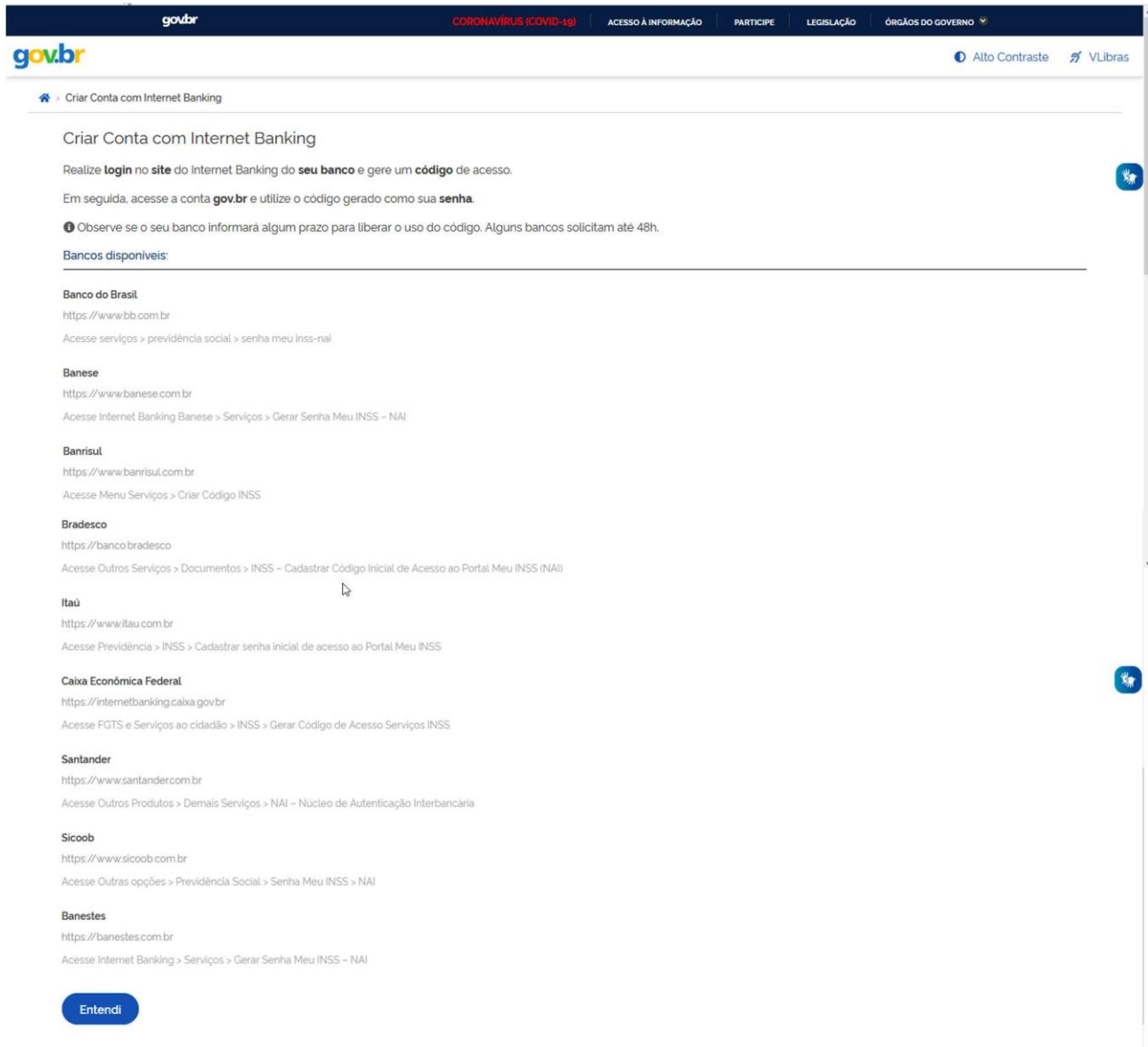
Caso o usuário escolha a opção 'Banco Credenciado', e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo

O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Avançar.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma Carolina Bori.

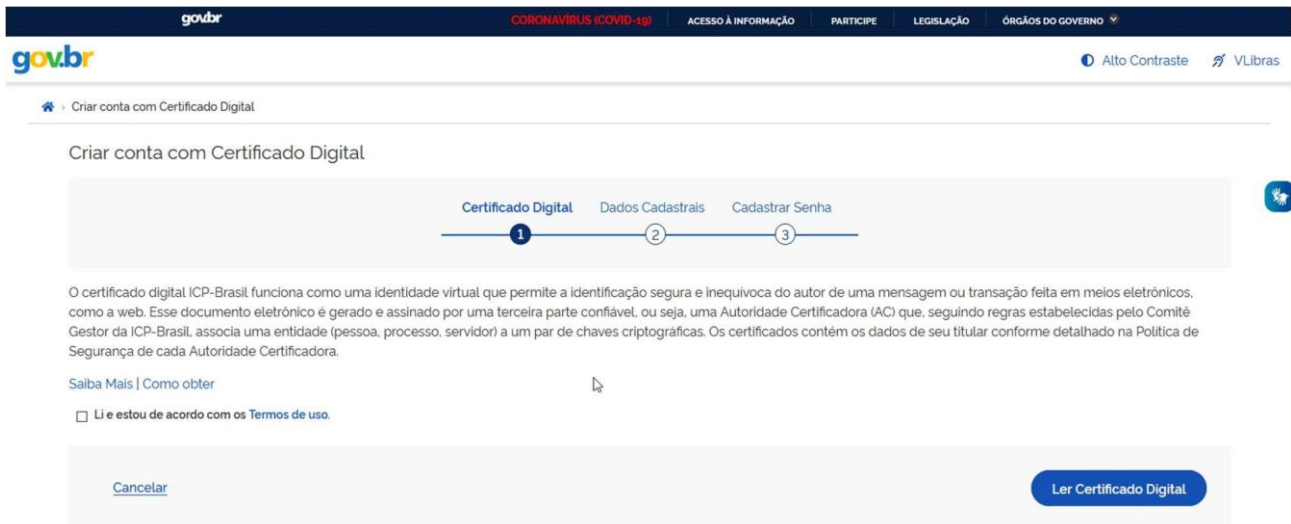
Caso o usuário escolha a opção ‘Internet Banking’, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gob.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo:



O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Entendi.

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma Caso o usuário escolha a opção “Certificado Digital”, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gob.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo:



O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Ler Certificado Digital. O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma. Caso o usuário escolha a opção “Certificado Digital em Nuvem”, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo



O usuário deve selecionar um tipo de certificado

O usuário deve informar todos os campos, de todas as telas de cadastro.

Após clicar no botão Salvar, da última tela de cadastro, o sistema apresenta a Plataforma

3.2.2. Usuário já cadastrado no sistema Acesso Gov.br

Caso o sistema verifique que o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo.

O usuário deve informar todos os dados e clicar no botão Avançar. O sistema irá apresentar as telas para atualização do cadastro. Após a última tela de cadastro, será apresentada a Plataforma Carolina Bori.


Se o usuário precisa recuperar sua senha, por favor, leia o item **3.3** deste manual.

Caso o usuário escolha a opção 'Número do CPF, e o sistema verifica se o usuário já está cadastrado no Acesso Gov.br, será apresentada a tela, conforme imagem abaixo.

3.2.3. Solicitar Acesso Requerente Estrangeiro (s/CPF)

Funcionalidade utilizada para que os usuários possam solicitar acesso de requerente estrangeiro sem CPF.

Acionar o botão

 Solicitar Acesso Requerente Estrangeiro (s/CPF)

Solicitar Acesso Requite Estrangeiro (s/CPF) -> O sistema apresenta a tela:

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Plataforma Carolina Bori Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Cadastrar Requerente Estrangeiro

Nº DPRNM: Validade do DPRNM:

Nº RNM/RNE: Validade do RNM/RNE:

Nº Passaporte: País Expedidor: Validade do Passaporte:

Outro Documento de Identidade: País Expedidor: Validade do Documento de Identidade:

Nº Outro Documento de Identidade:

* Nome Completo: * Data de Nascimento:

* Sexo: * Confirme o seu E-mail:

* E-mail: Telefone Residencial:

* Telefone Celular: * Endereço:

* CEP: * Bairro:

* Número: * Município:

* UF:

Complemento:

* País de Nascimento: * País de Cidadania:

* Cadastre a sua senha: * Confirme a sua senha:

(mínimo 4 caracteres não numéricos e 2 numéricos)

Termo de Veracidade

Declaro, para os devidos fins, que todos os dados informados são verdadeiros.

Clique ou toque no/a Sino

Ministério da Educação Plataforma Carolina Bori
Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Requisitos mínimos: Navegador: Internet Explorer 8.0 (ou superior), Mozilla Firefox 3.5 (ou superior).

origin-bd_6003_bi_20-1666 - Todos os direitos reservados.

3.2.4. Alterar dados cadastrais (RNE)

Funcionalidade utilizada para que os usuários possam alterar seus dados cadastrais.

Selecionar o link Alterar Dados Cadastrais:

<http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/editar-acesso-estrangeiro/>

A tela seguinte mensagem será exibida:

Plataforma Carolina Bori Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Editar Requerente Estrangeiro

* Nº RNE:

* Nome:

* Sexo:

* E-mail:

* Telefone Celular:

* CEP:

* Número:

* UF:

Complemento:

* País de Nascimento:

Validade do RNE:

* Data de Nascimento:

* Confirme o seu E-mail:

Telefone Residencial:

* Endereço:

* Bairro:

* Município:

* País de Cidadania:

Cancelar Limpar Salvar

Limpar

Limpa todos os campos preenchidos

Cancelar

Cancela todas as ações tomadas na tela

Salvar

Atualiza os dados cadastrais

3.3. Recuperar Senha / Alterar Dados

Informamos que o gov.br disponibiliza as opções para recuperar o acesso. Escolha a opção que supra sua necessidade.

Siga o passo a passo abaixo:

- Se o usuário precisa recuperar sua senha, preencha o número do CPF cadastrado.
- Acione o botão “esqueci minha senha” na página inicial da Plataforma Carolina Bori.

Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

Senha

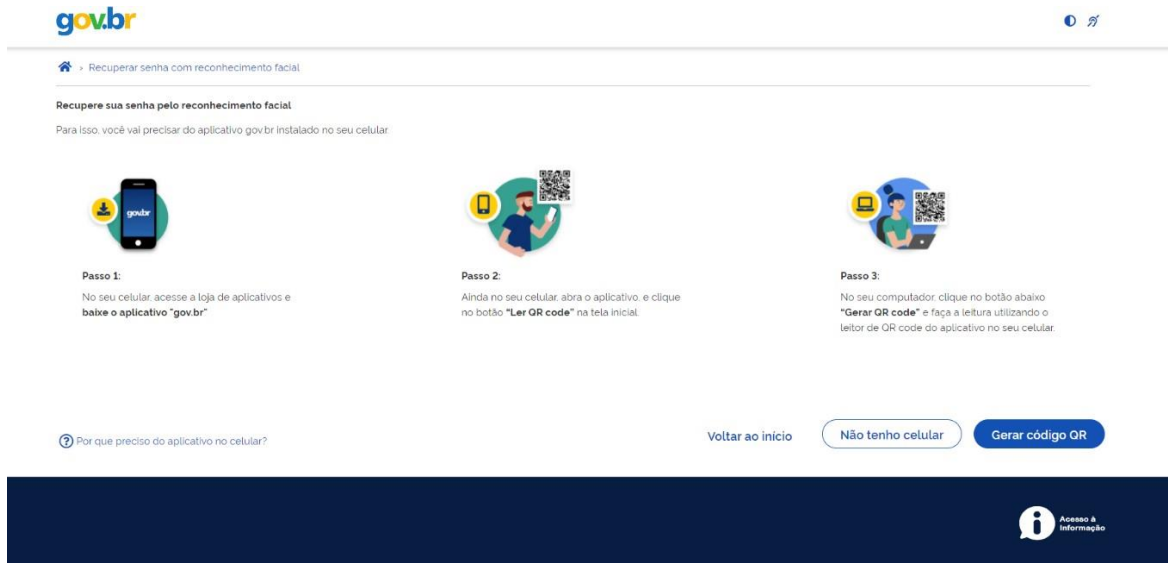
[Esqueci minha senha](#)

Cancelar Entrar

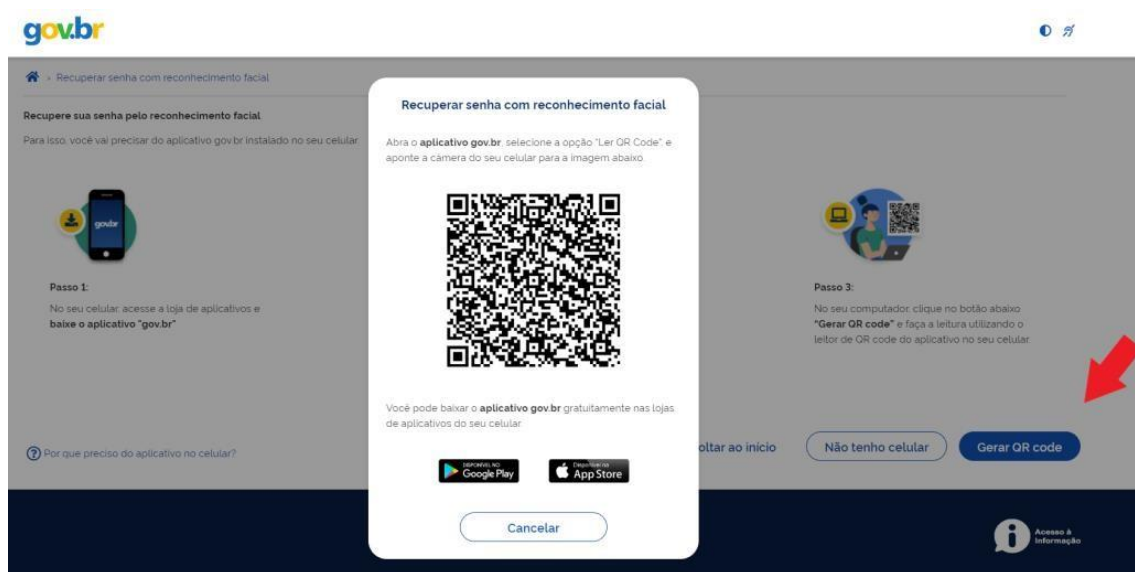
[Ficou com dúvidas?](#)

Será encaminhada para a página abaixo:

- 1ª opção para recuperar senha é através do Reconhecimento Facial (Somente pelo Celular).



Se não tiver o aplicativo no celular é disponibilizado o QR code para baixa-lo.



Sem acesso a Celular:

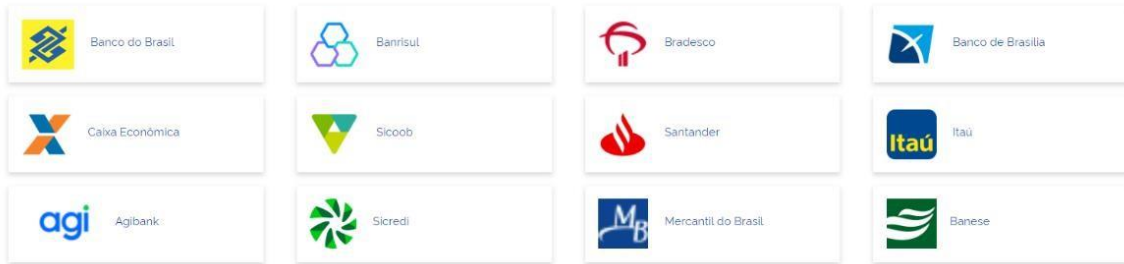
- 2ª opção para recuperar a senha é através do Banco Credenciado.

Recuperar senha através do banco

Recupere sua senha acessando um banco credenciado.

Ao utilizar essa opção, **sua conta será prata!** Não teremos acesso a seus dados bancários, apenas a seu nome e CPF

Selecione um banco que você já usa pela internet



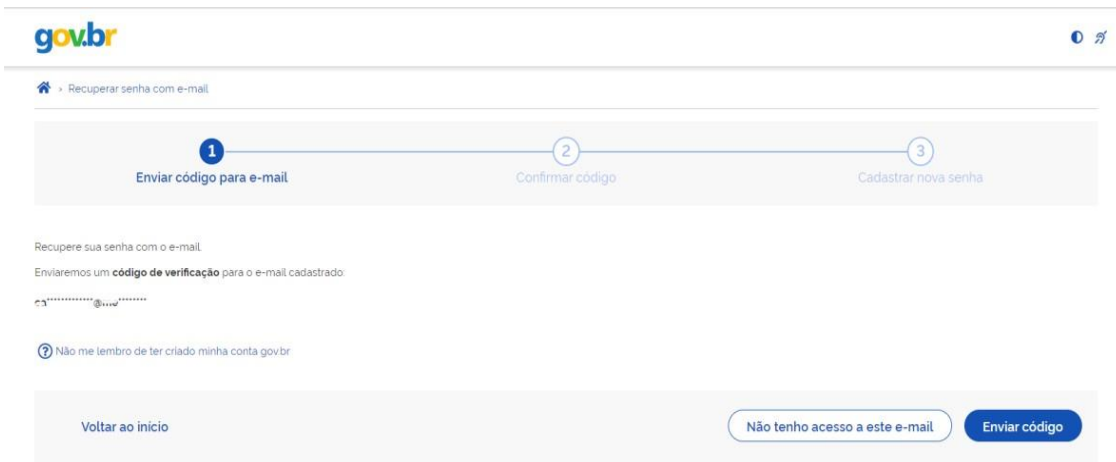
❓ O acesso pelo meu banco é seguro?

[Voltar ao início](#)

[Recuperar de outra forma](#)

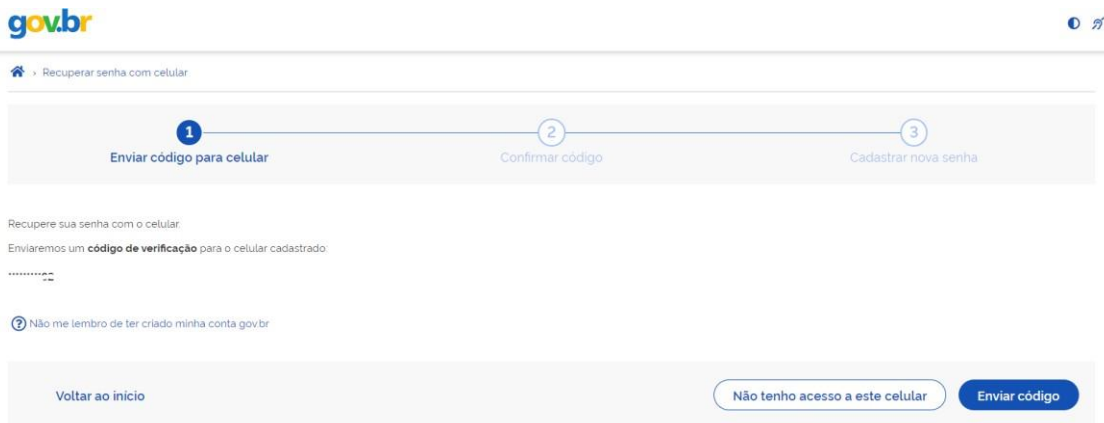
Sem banco credenciado:

- 3ª opção é solicitar código de verificação para o e-mail cadastrado.



Sem acesso ao e-mail:

- 4ª opção é solicitar código de verificação para o celular cadastrado.



Para Solicitar nova senha ou Alterar dados cadastrais, o usuário deve acionar o botão “esqueci minha senha” na página inicial do sistema.

O sistema apresentará a tela, conforme imagem abaixo:

Após informar os dados necessários e “Avançar”, o sistema irá enviar um e-mail com os dados de acesso ao sistema Plataforma Carolina Boris.


Por oportuno, caso as dúvidas estejam relacionadas ao acesso.gov (Gov.br), cumpre informar que as orientações são de responsabilidade do ministério da economia:

O Ministério da Economia é o responsável pelo “acesso.gov”, a orientação é que caso os usuários tenham dificuldades no acesso ou recuperação de senhas terão que seguir os procedimentos do FAQ do Login Único:

http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_perguntasdafaq/formarrecuperarconta.html

3.4. Preencher dados adicionais

Funcionalidade utilizada para que os usuários possam preencher os dados de endereço estrangeiro caso possuam.

Selecionar o ícone  para acessar o perfil de requerente. A tela seguinte mensagem será

exibida:




Não

Retorna para a tela inicial

Sim

Apresenta o formulário de endereço estrangeiro


Observações Importantes:

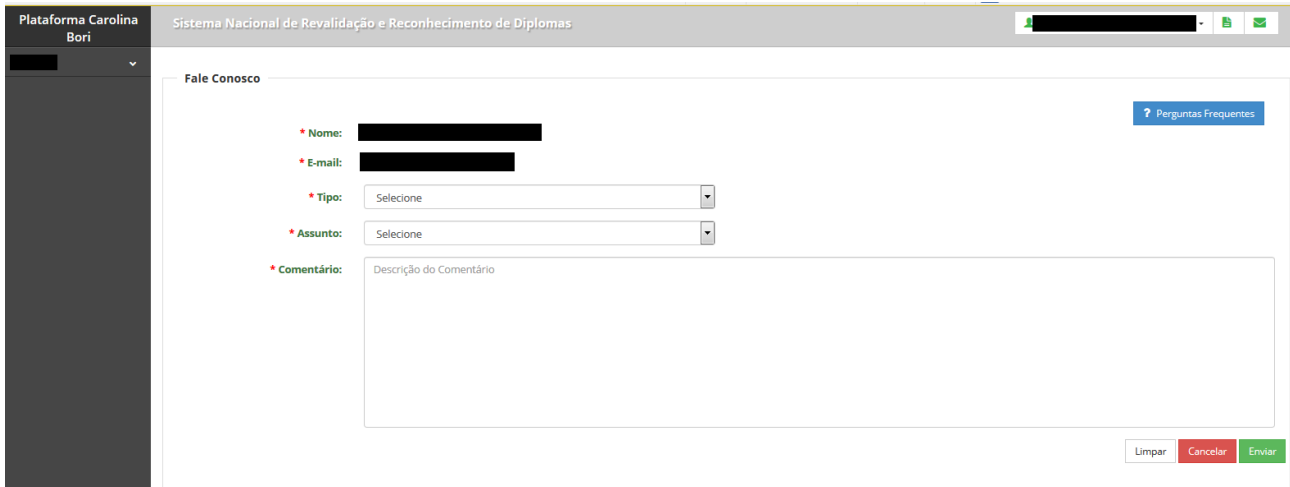
O formulário está disponível também na língua inglesa, basta acionar o ícone  localizado no canto superior direito.

Para editar o endereço estrangeiro, acione o item “Dados Adicionais” em Dados Pessoais localizado no menu lateral esquerdo.

3.5. Fale Conosco – Abrir chamado para a equipe gestão da Plataforma Carolina Bori

Funcionalidade utilizada para que os usuários possam enviar ao MEC suas dúvidas,

Selecionar o ícone  no canto superior direito. A tela seguinte será exibida:



Plataforma Carolina Bori Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas

Fale Conosco

* Nome: [Redacted]

* E-mail: [Redacted]

* Tipo: Seleção

* Assunto: Seleção

* Comentário: Descrição do Comentário

Perguntas Frequentes

Limpar Cancelar Enviar

Limpar

Limpa todos os campos preenchidos

Cancelar

Cancela todas as ações tomadas na tela

Enviar

Envia por e-mail ao MEC as informações preenchidas no formulário.

3.6. Sair do sistema (Gov.br)

Para fechar o sistema com segurança, o usuário poderá clicar, a partir de qualquer página, no canto superior direito (X), conforme imagem abaixo:

